



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 - PROCESSO DE ORIGEM Nº 14.115/2022 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 4.096/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Genir José Culau - ME

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2024 de lavra da Procuradoria-Geral do Município e o Despacho Saneador proferido no processo administrativo nº 4.096/2023, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 06/2023, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 4.096/2023, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Quinta: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

Assinam: Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa Genir José Culau - ME.